

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 025/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JENECILDA DE CASTRO SILVA, beneficiária do servidor efetivo falecido, PAULO DE TARSO AZEVEDO SILVA, em montante igual ao da pensão alimentícia que lhe é devida, na forma do artigo 25, § 2º da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/12/2021.

Cariacica, ES, 31 de maio de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC